



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### **ATA DA REUNIÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2022**

Às dez horas do dia 20 de maio de 2022, reuniram-se os servidores Chrystiano Lima e Silva (SECGAD), Rommel Akel (SEINF), Mauro Sales e José Carlos (SETIC), Nélia Freitas (DVPAT), Carlos Ronaldo (SECOP), Geraldo Júnior (DVCOP), Guilherme Fernandes (Assessor SECGAD) e Thiago Lima (Assessoria de Fiscalização Técnica), na sala de reuniões da SECOP, com o objetivo de se fazer as adequações dos PACs 2022 e 2023 aos orçamentos dos seus respectivos anos.

O Secretário abriu os trabalhos informando sobre a arrecadação 2021 e sobre a necessidade de adequação dos PACs ao orçamento, informou ainda que as despesas classificadas como "investimentos" serão tratadas separadamente dentro dos relatórios, destacando-se no PAC. Destacou ainda que as despesas de custeio resultantes dos investimentos feitos, também devem ser considerados no planejamento, a exemplo de gastos de limpeza e conservação que serão criados após a finalização da construção de novos Fóruns. Frisou sobre a necessidade de se adequar o PAC 2022 para uma realidade plausível. Exemplificou algumas situações que também devem ser observadas.

O servidor Thiago Lima deu continuidade asseverando que que devem os trabalhos serão executados em duas frentes: a adequação do PAC 2022 e do PAC 2023. Demonstrou através de gráficos as contratações já realizadas em 2022, complementando sobre a diferença entre o orçamento e os gastos recorrentes no valor de 20 milhões, e destacou ainda que devem ser cortados 67 milhões dos valores estabelecidos para novas contratações. Em razão da proporcionalidade das grandes obras, destacou que os valores vultosos podem ser divididos conforme desembolso anual, a fim de se ter melhor visualização do real gasto por exercício. Foi discutida a possibilidade de se separar os valores destinados a investimento do PAC, destacando que os valores serão utilizados através do superávit. O Secretário indicou que o limite prudencial de utilização do superávit seria de até 30%, face a imprevisibilidade dos acontecimentos nacionais e mundiais que impactarão as receitas do TJAM. Frisou que deve ser observado o início do custeio ao final das obras, observando o reflexo desses investimentos. Asseverou que o custeio da Comarca de Novo Airão já deve estar previsto esse ano, pois a obra finalizará em 2023.

O Assessor de Fiscalização Técnica iniciou então a explanação em relação ao 2023, informou que as novas contratações estão estimadas no valor de 169 milhões de reais, e 62 milhões para contratações recorrentes, destacando que corte deve ser na faixa de 146 milhões de reais. Foi informado também em relação aos códigos referenciais estabelecidos no PAC 2023, para que possam ser utilizados dentro dos processos de contratações para 2022 e 2023. A servidora Nélia, ponderou sobre seus a dificuldade da diminuição dos seus gastos em razão da natureza das contratações.

Foi consignado o prazo de até 27 de maio para a entrega das primeiras informações.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata digitada por mim, Thiago Lima dos Santos.

*Assinatura Digital***Thiago Lima dos Santos**

Assessoria de Fiscalização Técnica



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 27/05/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0569062** e o código CRC **ABAF114E**.